



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9011 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 2024

RAINT/2024

PROCESSO SEI Nº 23087.020152/2024-05

A Auditoria Interna da UNIFAL-MG é órgão técnico de assessoramento da gestão com subordinação hierárquica ao Conselho Universitário e técnica ao Órgão Central de Controle Interno do Governo Federal. As ações de Auditoria são pautadas por técnicas e procedimentos específicos, pré-estabelecidos por órgãos internacionais e adequados à realidade institucional mediante os programas e planos internos de auditoria.

Na consecução de suas ações, a Auditoria Interna executa ações de natureza fiscalizatória, de avaliação, de controle, de monitoramento e de assessoramento, papel fundamental da Auditoria Interna, que deve ser vista como um órgão assessor e não meramente um órgão fiscalizador. Para tanto a Auditoria Interna atende, sempre que lhe é solicitado, à Reitoria e todos os seus órgãos, aos gestores das diversas áreas e às comissões de diversos assuntos, inclusive com relação aos processos administrativos disciplinares. Por estar vinculada diretamente ao CONSUNI, presta assessoramento direto ao mesmo sempre que solicitado, assim como aos demais Conselhos desta Instituição.

Em 2024, de acordo com a lista de atividades, foram realizados os seguintes trabalhos de auditoria interna, conforme o Plano Anual de Atividade de Auditoria Interna (PAINT/2024), acompanhados de sua respectiva situação: realizado, não realizado, não concluído, e não ocorrido.

I - Quadro demonstrativo de execução do PAINT/2024;

- 01 - Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - REALIZADA
- 02 - Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - REALIZADA
- 03 - Prestação de Contas Anual - REALIZADA
- 04 - Atendimento de Demandas de Órgãos de Controle - REALIZADA
- 05 - Monitoramento - REALIZADA
- 06 - Administração Interna - REALIZADA
- 07 - Consultoria - REALIZADA
- 08 - PGMQ - NÃO REALIZADA
- 09 - Auditorias de Avaliação - CONCLUÍDA
- 10 - Capacitação - NÃO REALIZADA

II - Quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no PAINT/2024;

Todos os trabalhos e atividades formais realizadas em 2024 estavam de alguma forma previstas genericamente no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna.

III - Quadro demonstrativo do quantitativo de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as finalizadas pela assunção de riscos pela gestão, as vincendas, e as não implementadas com prazo expirado na data de elaboração do RAINT;

Total de Recomendações Emitidas em Relatórios de Auditoria em 2024 = 0

IV - Descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização das auditorias;

A Auditoria Interna da Universidade Federal de Alfenas (Unifal/MG) cedeu um auditor para a Universidade Federal do ABC (UFABC), com o objetivo de auxiliar na consolidação da Auditoria Interna daquela instituição, o que naturalmente impactou a execução do PAINT.

V - Quadro demonstrativo das ações de capacitação realizadas, com indicação do quantitativo de auditores capacitados, carga horária e temas;

Em 2024, não houve realização de atividades formais de capacitação por parte do auditor.

VI - Análise consolidada acerca do nível de maturidade dos processos de governança, de gerenciamento de risco e de controles internos do órgão ou da entidade, com base nos trabalhos realizados;

Não houve constatação em relatório e/ou notas de consultoria, de impropriedades ou de fragilidades que evidenciassem a maturidade dos processos de governança, de gerenciamento de risco e de controles internos do órgão ou da entidade.

VII - Quadro demonstrativo dos benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna ao longo do exercício por classe de benefício;

Não foram emitidas recomendações com impacto financeiro direto no exercício de 2024, motivo pelo qual não há como proceder à análise de benefícios financeiros.

Daniel Silva de Oliveira

Auditor-Chefe

SIAPE 1762486



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Silva de Oliveira, Auditor-Chefe**, em 13/03/2025, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1470924** e o código CRC **43248E3F**.

Auditoria Interna UNIFAL-MG - E-mail: audint@unifal-mg.edu.br
Fone: (35) 3701-9009 / 3701- 9011

Referência: Processo nº 23087.020152/2024-05

SEI nº 1470924